EMENDA ADITIVA N° 001/2005
PROJETO DE LEI N° 049/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, DECRETA e PROMULGA a seguinte:

Art. 1°- O Artigo 4ª do Projeto de Lei nº049/2005, que trata do Programa de Regularização Fundiária, passa a contar com o item IV com a seguinte redação:

" Art. 4ª.....
I .....
•
•
•

IV – tenham deixado de cumprir a Legislação quanto às vagas para estacionamento de veículos."

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

Alzenir Pereira Mello
Vereador Autor

MVB

Praça Papa João Paulo II - Loteamento Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ - CEP 28 890 000
www.camararioda sostras.rj.gov.br - e mail:camara@camararioda sostras.rj.gov.br